



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 026/17

Referenda sobre a reinscrição dos profissionais de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 413ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 16/02/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I

	NOME	INSCRIÇÃO
1	BRUNA TIECHER THILL	0164157
2	CARLA SIMONE DE BRITTO	0106454
3	JALILA MILER MACHADO	0088040
4	JANICE HILLESHEIM ALAM	0114220
5	MARGARIDA CORREA	0031298
6	MARIA ELIANA BERNARDI	0067043

QUADRO II

	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	0487119
2	ANA PAULA VENDRUSCOLO LANIUS	0140810
3	ANAJARA APARECIDA BRUNO	0486583
4	ANGELA MARIA DOS SANTOS	0085432
5	CAMILA ELVIRA DE FREITAS FERREIRA	0112990
6	DANIELA GRENDENE ARABITES	0125153
7	DEBORA STORCK DOS PASSOS RIBEIRO	0166062
8	DELICI CLEONICE ZIMMER	0621009

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 026/17

9	ELENARA CRISTINA GUEDES DA SILVA	0399928
10	ILSE BORBA DOS SANTOS	0117564
11	JANICE SOUZA DO AMARAL	0663147
12	MADALENE SILVA VARGAS	0535195
13	MARIA AUXILIADORA PANTA LEO	0175399
14	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	0555656
15	MARLISE VISENTINI	0342832
16	RENATA DOS SANTOS ESTIMA	0343629
17	ROSMARI BORDIN	0191797
18	SHEILA REGINATO	0246971
19	VIVIANI DE FREITAS DIAS	0114861
20	ZIGOMAR PEREIRA	0244984

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

**MARGARITA ANA RUBIN
UNICOVSKY**
COREN-RS Nº 93.67
SECRETÁRIA INTERINA